



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 148/2018.

Em, 06 de agosto de 2018.

**INSTITUI O AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS PELO SITE E EM APLICATIVOS (WHATSAPP) DA PREFEITURA DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cabo Frio o Agendamento de Consultas Médicas em site e em aplicativos da internet disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Parágrafo Único - O agendamento de que trata o caput deste Artigo possibilitará escolha da melhor data e horário.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Vanderlei Rodrigues Bento Neto  
Vereador - Autor

### **JUSTIFICATIVA:**

O Objetivo deste Projeto de Lei é oferecer ferramentas para que a Secretaria de Saúde agilize o atendimento nas Unidades Básica de Saúde - UBS - acabando com o sofrimento da população que procura atendimento e espera exaustivamente para ser atendida nas unidades.

A partir da aprovação e implantação da Lei, o munícipe poderá agendar sua consulta por meio de links disponibilizados no site da Prefeitura de Cabo Frio e aplicativos de celular destinados para este fim (whatsapp).

O agendamento on-line é um serviço que possibilitará a marcação de consultas médicas pela internet. Caminhando com o progresso e o crescimento da população, devemos adotar novas tecnologias, que melhorem a qualidade de vida da população, e a internet hoje, é um instrumento rápido, fácil e de amplo acesso.

Com o objetivo de contribuir para melhorar o atendimento da saúde aos munícipes, apresento este Projeto de Lei, no intuito de fazer o que já se faz nos consultórios particulares, em planos de saúde, e em diversas cidades, que já adotaram essa ferramenta, agendar consultas on-line.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Lembrando que a Prefeitura de Cabo Frio poderá utilizar por meio de parcerias a força de trabalho das Universidades instaladas na cidade, interligando os setores da Comunicação (Secom) e Tecnologia da Informação (TI), sem custos para os cofres públicos. Isso significa que o Executivo conta com meios para implantar o Agendamento On-line de Consultas Médicas.

Por ser um tema de grande relevância para a sociedade, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Vanderlei Rodrigues Bento Neto  
Vereador - Autor